



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 347/2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBIDO
12 / 09 / 2025
Câmara Municipal

Márcia Resende de Araujo, vereadora abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal MAKOTO EDISON SEKITA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO TERRENO SITUADO A RUA JOAQUIM DOS SANTOS SIQUEIRA, ACIMA DO Nº 71, CENTRO.

JUSTIFICATIVA:

Ante a necessidade de organização municipal e prezando e pela organização de áreas trafegáveis por transeuntes no município de São Gotardo, peço que seja viabilizada a notificação do proprietário para construção de calçamento, e que seja realizada a construção de meio fio por parte do município, de modo a propiciar aos cidadãos segurança ao caminhar pela referida rua, e ainda um ambiente limpo, evitando-se assim propagação de doenças como a dengue.

Ressalto, que sendo o local, área central de alto nível de movimentação, é medida que se roga com urgência para aumentar a segurança dos moradores da localidade.

O presente requerimento foi trazido a vereadora que lhe roga, por intermédio dos moradores locais, que tem sofrido com a situação, sendo uma reivindicação do povo, razão pela qual, esta vereadora pede providências urgentes para atendimento da demanda.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



camaramunicipalsaogotardo



camarasaogotardomg



camarasaogotardo

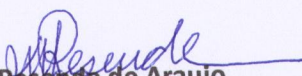
Site: <https://saogotardo.mg.leg.br>



Câmara Municipal de São Gotardo

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 10 de Setembro de 2025


Márcia Resende de Araújo
VEREADORA

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000